



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 632, de 20 de novembro de 1990.

Aprova o orçamento plurianual de Investimentos para o triênio de 1991/1993 e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena - MG, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Mantena, para o triênio de 1991/1993, elaborado na forma da Lei, estima para o período, as despesas de capital em Cr\$ 3.260.000.000,00 (três bilhões, duzentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Art.2º. Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, previstas no referido orçamento, são assim distribuídos:

Receitas de Capital	85.000.000,00	
Operações de Crédito	25.000.000,00	
Alienação de Bens	650.000.000,00	800.000.000,00
Transferências de Capital	-	200.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	
	750.000.000,00	1.000.000.000,00
-		85.000.000,00
	-	25.000.000,00
1.200.000.000,00		2.650.000.000,00
300.000.000,00		500.000.000,00
1.500.000.000,00		3.260.000.000,00

Art.3º. As despesas de capital cuja realização fica autorizada por esta Lei, são discriminadas segundo as unidades orçamentárias constantes de quadro anexo e programados com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art.4º. Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos períodos serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo único. As importâncias referentes aos exercícios de 1992 e 1993, estimados a preço de 1991, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais da época.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de 1991.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 20 dias do mês de novembro de 1990, 47º de Emancipação Política.

Fernando Sathler Mol
Prefeito Municipal

Darli Vieira
Secretário de Administração

Livro nº 09
Publicada em 20/11/1990
Reg. às fls. nº 55